
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 492/2011 de 12 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-599, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 44.086,92€ (quarenta e quatro mil e oitenta e seis euros e noventa e oito cêntimos) à Cozinha Económica Angrense, a transferir por duodécimos no montante de 3.673,91€ (três mil seiscentos e setenta e três euros e noventa e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Refeitório/Cantina Social.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.